

1  
2 **COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ**  
3 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH SANTANA E APORÉ**

4 Rua: Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Q-3, S.3, Parque dos Poderes – CEP: 79031-902 - Campo Grande – MS  
5 Fones: (67) 3318-6142 E-mail: cbhsantana.apore@gmail.com

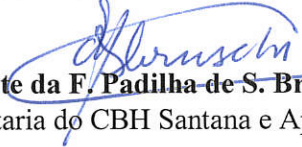
6 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

7 DATA: 07 de fevereiro de 2017. HORÁRIO: das 08 às 12 horas. LOCAL: Auditório da sede da  
8 Fazenda Campo Bom – Chapadão do Sul. ABERTURA: O presidente agradece aos representantes  
9 da Fazenda Campo Bom, Simão Pedro de Christo e Romildo de Souza Rosa, que gentilmente  
10 receberam e sediando o local para realização da reunião e na sequência faz o pronunciamento  
11 de abertura dando as boas-vindas aos presentes e declara aberta a 2ª Reunião Ordinária do CBH  
12 Santana e Aporé. A primeira secretaria apresenta os membros da diretoria e fala como está  
13 composta as vagas no CBH e, expõem como estão as indicações das prefeituras dos quatro  
14 municípios que compõem a bacia do Santana e Aporé. **EXPEDIENTE:** Após a confirmação do  
15 quórum com a participação dos seguintes membros: Felipe Augusto Scorsatto Batista, Luiz  
16 Fernando da Silva Torres, Érika Ramos Faria Lamblém, Claudete da F. Padilha de S. Bruschi,  
17 Atilio Eduardo Pioli, Paulo S. Gomes, Kleber Alves Ferreira, Ricardo Gava, Marcos Malheiros do  
18 Amaral, Nelson Dias Borges, Olédís Franco de Souza, Rudimar A. Borgelt, Simão Pedro de  
19 Christo e Romildo de Souza Rosa. E convidados: Leonardo Sampaio Costa, Adriana Aparecida  
20 Ferrer e Jeverson Vasconcelos, da gerencia de recursos hídricos do Imasul. Inicialmente é colocada  
21 a ATA da 1ª reunião em votação e fica aprovada por unanimidade. Toma posse os senhores Luiz  
22 Fernando da Silva Torres para a vaga de suplente representante do segmento: Poder Público  
23 Municipal de Chapadão do Sul e Nelson Dias Borges (Departamento de Obras – Água e Esgoto de  
24 Cassilândia-SAAE) para a vaga de suplente representante do segmento usuários de recursos  
25 hídricos. **PAUTA DA ASSEMBLEIA: 1- Panorama das Outorgas emitidas dentro da Bacia**  
26 **Hidrográfica do Rio Santana Aporé no ano de 2016.** Este item foi apresentado por Jeverson  
27 Vasconcelos de Souza, técnico da Gerência de Recursos Hídricos/Imasul, onde faz explicações e  
28 demonstrativos da quantidade de Outorgas já emitidas na Bacia, e para maiores conhecimento dos  
29 membros destaca que se encontra disponível no site do Imasul o Manual de Outorga. **2- Suporte de**  
30 **deslocamento para membros participarem das reuniões do comitê.** O Gerente de recursos  
31 hídricos, Leonardo S. Costa, informa que hoje o estado de MS não tem um recurso específico que  
32 possa atender esta demanda, mas que é possível tentar uma viabilização de custo para sociedade  
33 civil mediante disponibilidade orçamentaria e um planejamento com prazo de dois meses de  
34 antecedência. **3. Apresentação do Plano de Trabalho do Presidente.** Sugestões para o Plano de  
35 Trabalho – CBH Santana/Apore – Triênio 2016 -2019. 1. Levantamento de toda bacia in loco com  
36 mapeamento digital (SHP), da nascente até a foz do Rio Santana e do e Rio Aporé (na margem de  
37 Mato Grosso do Sul); 2. Levantamento Planialtimétrico do Rio Santana (Perfil da Calha); 3. Plano  
38 integrado da Bacia Santana Aporé; 4. Delimitação das APPs e cercamento das mesmas na malha  
39 hídrica urbanas dos municípios; 5. Implantação de Projetos que visa restaurar as matas ciliares do  
40 Rio Santana (Região da Velhacaria e Tamandaré), e demais rios que apresente ausência de mata de  
41 ciliar. 6. Implantação do Programa Produtor de Água em pequenas propriedades com parcerias  
42 publica e privada. Após apresentação abriu-se espaço para debate e contribuições posteriores nas  
43 próximas reuniões. **4. Aprovação da Logomarca do CBH - Santana e Aporé.** O presidente traz  
44 três propostas de logomarcas para os membros avaliarem. Dentre as logomarcas apresentadas o  
45 grupo decidiu aprovar desta pauta na próxima reunião após alguns ajustes. **5. Entendimento das**  
46 **competências dos membros e da diretoria do CBH.** A secretaria executiva do CBH, Claudete  
47 Bruschi, aborda o art. 6º do Regimento Interno aprovado pelo CERH, através da Resolução  
48 033/2016, no qual especifica as competências dos membros do CBH Santana-Aporé, sendo estes: I  
49 - propor e avaliar planos, programas e projetos setoriais para utilização sustentável dos recursos  
50 hídricos da respectiva Bacia Hidrográfica; II - decidir conflitos entre usuários, atuando como  
51 primeira instância de decisão; III- deliberar sobre contratação de obra e serviço em prol da bacia  
52 hidrográfica, a ser celebrada diretamente pela respectiva Agência de Bacia; IV - promover o debate  
53 das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes; V -  
54 aprovar o Plano dos Recursos Hídricos da Bacia e acompanhar a sua execução; VI - propor ao  
55 órgão gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos quais as acumulações, derivações,  
56 captações e lançamentos são de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de  
57 outorga de direitos de uso dos recursos hídricos, de acordo com o domínio destes; VII - estabelecer  
58 os mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados,

59 aprovando os planos de aplicação decorrentes desta arrecadação; VIII - estabelecer critérios e  
60 promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum e coletivo; IX - aprovar  
61 o orçamento anual da Agência de Bacia, na área de sua atuação e com observância da legislação e  
62 das normas aplicáveis; X- aprovar a criação câmaras técnicas cujas atribuições, composição e  
63 funcionamento serão definidas em ato de criação; XI - estimular a formação de consórcios  
64 intermunicipais e de associações de usuários na área de atuação da bacia, bem como prestigiar  
65 ações e atividades em defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos na bacia; XII – Apoiar a  
66 celebração de convênios, acordos e contratos com órgãos e entidades públicas ou privadas  
67 nacionais ou internacionais relacionados a gestão de recursos hídricos; XIII - contribuir com  
68 sugestões e alternativas para a aplicação de parcela regional dos recursos arrecadados pelo Fundo  
69 Estadual dos Recursos Hídricos; XIV - exercer outras ações, atividades e funções estabelecidas em  
70 lei, regulamento e decisão do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos compatíveis com a gestão  
71 integrada dos recursos hídricos; XV - desenvolver demais ações, decorrentes do cumprimento da  
72 Lei no 2.406/2002 e da sua regulamentação; XVI - desenvolver e apoiar iniciativas em educação  
73 ambiental em consonância com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política  
74 Nacional de Educação Ambiental; XVII - aprovar o seu Regimento Interno, de acordo com as  
75 disposições do CERH/MS; XVIII – realizar e promover eventos, tais como, audiências públicas,  
76 congressos, simpósios, seminários e conferências, com o propósito de difusão e disseminação do  
77 uso racional dos Recursos Hídricos bem como das finalidades e competências do CBH  
78 SANTANA-APORÉ; XIX - aprovar o calendário anual de reuniões. **6. Aprovação do calendário  
79 de reuniões para 2017.** Aprovação do calendário de reuniões apresentado por Claudete Bruschi;  
80 ficando agendado somente a próxima reunião no mês de fevereiro, e decidir as demais reuniões em  
81 outro momento. **7- Informes gerais:** Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias  
82 Hidrográficas – PROCOMITÊS “Oficina PROCOMITÊS”, com representantes da Agência  
83 Nacional de Águas, a ser realizada no dia 24 de março de 2017. **Encerramento.** Não havendo  
84 outros assuntos a tratar o Presidente do CBH Santana e Aporé agradeceu a presença de todos e  
85 declarou encerrada a 2ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e  
86 Aporé.

87 | Chapadão do Sul/MS – 07 de fevereiro de 2017.

88   
**Paulo Sergio Gomes**  
Presidente – CBH Santana e Aporé

  
**Claudete da F. Padilha de S. Bruschi**  
Secretaria do CBH Santana e Aporé

89